

=LEI Nº 1.389, DE 16 DE FEVEREIRO DE 1.990=

"Dispõe sobre a alteração de denominação de Via Pública que es-
pecifica e dá outras providências".-

ALFREDO BENEDETTI, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz público que Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei :-

ARTIGO 1º - A denominação da Avenida José Dias de Almeida, entre a Praça Emiliano Penha e a Rua Barão do Rio Branco, fica alterada para **"RUA GASPAR MACHADO DA SILVEIRA"**.-

ARTIGO 2º -Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.-

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, 16 DE FEVEREIRO DE 1.990.-


ALFREDO BENEDETTI
-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Diretoria do Serviço de Administração, em data supra.-


SÉRGIO LUIZ GALVANI
Diretor do Serviço de Administração